



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL N.º 013/04 GP,
de 15 de julho de 2004

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, em atenção ao subitem 3.1 do Edital 009/04 GP, de 11 de junho de 2004, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe*, FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de cargos de Juiz Substituto para ingresso na magistratura de carreira do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10100019, Alicio de Oliveira Rocha Junior, 4.00 / 10102561, Aline Candido Costa, 1.25 / 10102612, Ana Ligia de Freitas Soares, 1.25 / 10190187, Ana Maria Andrade Oliveira, 1.50 / 10100768, Andre Garcia de Jesus, 1.50 / 10100254, Antonio Carlos de Souza Martins, 2.50 / 10101144, Antonio Cerqueira de Albuquerque, 4.50 / 10102531, Antonio Henrique de Almeida Santos, 3.50 / 10100060, Camila da Costa Pedrosa Ferreira, 3.50 / 10100777, Carolina Nunes Valadares, 1.25 / 10102319, Daniel de Lima Vasconcelos, 2.50 / 10102373, Edinaldo Cesar Santos Junior, 2.75 / 10101529, Eladio Pacheco Magalhaes, 2.25 / 10100823, Elaine Celina Afra da Silva Santos, 1.75 / 10101675, Eudoxio Cespedes Paes, 1.00 / 10101888, Fernando Luis Lopes Dantas, 1.00 / 10190121, Gaspar Feitosa de Gouveia Filho, 1.00 / 10101883, Geilton Costa da Silva, 2.25 / 10100264, Gilton Batista Brito, 2.50 / 10102570, Helio de Figueiredo Mesquita Neto, 2.00 / 10190127, Heloisa de Oliveira Castro Alves, 2.00 / 10102342, Henrique Britto de Carvalho, 1.00 / 10100882, Herval Marcio Silveira Vieira, 2.75 / 10101778, Ilna Rosado Motta Feijao, 1.75 / 10101087, Isabela Sampaio Alves, 2.00 / 10102701, Joao Paulo Guimaraes Neto, 0.00 / 10102390, Jocelaine Costa Ramires de Oliveira, 3.00 / 10101175, Jose Carlos Dantas Teixeira de Souza, 0.00 / 10101757, Jose Marcelo Barreto Pimenta, 1.50 / 10102080, Karlos Max Araujo Alves, 2.00 / 10190142, Karyna Torres Gouveia Marroquim, 2.00 / 10100740, Leonardo Souza Santana Almeida, 2.25 / 10102581, Lidiane dos Santos Andrade, 0.50 / 10190203, Livia Santos Ribeiro, 3.50 / 10100870, Marcel Maia Montalvao, 1.75 / 10101886, Marcelo Cerveira Gurgel, 1.50 / 10102594, Marcos Adriano Silva Ledo, 2.75 / 10190025, Maria Luiza Foz Mendonca, 2.50 / 10100799, Olivia Merlin Silva, 1.25 / 10102007, Pablo Moreno Carvalho da Luz, 2.50 / 10101994, Paulo Henriques de Menezes Bastos, 2.25 / 10101812, Paulo Roberto Fonseca Barbosa, 1.00 / 10100790, Roberto Flavio Conrado de Almeida, 3.25 / 10102244, Sidney Silva de Almeida, 2.25 / 10102070, Taiane Danusa Gusmao Barroso, 0.50 / 10190088, Tatiany Nascimento Chagas, 2.25 / 10102547, Valter Leonel Coelho Seixas, 1.25.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, nos dias **20 e 21 de julho de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, Comissão Examinadora do Concurso, Centro Administrativo Albano Franco, Rua Pacatuba n.º 55, 7.º andar – Centro, Aracaju/SE.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 001/03 GP, de 17 dezembro de 2003, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe*, e com este edital.

2.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de cargos de Juiz Substituto para ingresso na magistratura de carreira do Poder Judiciário do Estado de Sergipe serão publicados no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe*, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, bem como na ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, Comissão Examinadora do Concurso, Centro Administrativo Albano Franco, Rua Pacatuba n.º 55, 7.º andar – Centro, Aracaju/SE, e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tj.se.gov.br>, na data provável de **28 de julho de 2004**.

José Artêmio Barreto
Presidente da Comissão Examinadora



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **avaliação de títulos**, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

_____, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do (a) candidato (a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
 JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **avaliação de títulos**, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)